



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a fiscalização de todas as residências do município que tem o muro muito baixo, para que providenciem o aumento do muro, visando trazer segurança aos transeuntes.

Tal pedido é feito tendo em vista que muitas residências com o muro baixo tem cachorros e quando leituras do SAAE vão fazer a leitura do consumo, os cachorros estão avançam nos mesmos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA  
VEREADOR - REPUBLICANOS